



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 64/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 884.405,30 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00035	250,00
Fonte:	270 - Outros Recursos Não Vinculados	250,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00037	11.200,00
Fonte:	270 - Outros Recursos Não Vinculados	6.200,00
Fonte:	270 - Outros Recursos Não Vinculados	5.000,00
02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00044	180,00
Fonte:	270 - Outros Recursos Não Vinculados	180,00
02.02.01.04.122.0003.2115	APOIO P/FORMAÇÃO ESTUDANTES EM NÍVEL SUPERIOR, PÓS GRADUAÇÃO E OUTROS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00083	5.100,00
Fonte:	270 - Outros Recursos Não Vinculados	1.550,00
Fonte:	270 - Outros Recursos Não Vinculados	3.550,00
02.02.01.12.306.0003.2019	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00099	3.000,00
Fonte:	247 - Transferência do Salário Educação	3.000,00
02.02.01.12.306.0003.2020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00100	4.500,00
Fonte:	247 - Transferência do Salário Educação	2.000,00
Fonte:	247 - Transferência do Salário Educação	2.000,00
Fonte:	247 - Transferência do Salário Educação	500,00
02.02.01.12.365.0003.1016	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00135	740,00
Fonte:	247 - Transferência do Salário Educação	740,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00229	62.000,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	40.000,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	22.000,00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00241	30.790,00
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
Fonte:	270 - Outros Recursos Não Vinculados	2.690,00
Fonte:	270 - Outros Recursos Não Vinculados	8.100,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00244	110.296,53

PUBLICADO EM:
01 / 08 / 2023
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 64/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.616,53
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	350,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.270,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	60,00
02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00256	17.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	15.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00258	20.070,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.070,00
02.06.02.10.302.0007.2306 CONVÊNIO COM HOSPITAL S. CAETANO	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00285	211.800,00
Fonte: 202 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	211.800,00
02.06.02.10.304.0013.2313 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CUIDADO E CONTROLE ANIMAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00301	16.500,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.500,00
02.06.02.10.305.0013.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308	3.230,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.230,00
02.07.02.08.244.0008.1038 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00314	2.891,00
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados	2.891,00
02.07.02.08.244.0008.1040 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPTOS. P/SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00315	1.875,00
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados	1.875,00
02.07.02.08.244.0008.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00324	200,00
Fonte: 270 - Outros Recursos Não Vinculados	200,00
02.07.02.08.244.0008.2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00333	10.000,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00334	15.000,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	15.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 64/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.04.08.243.0008.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00356	180,00
	Fonte: 270 - Outros Recursos Não Vinculados	180,00
02.09.01.04.122.0027.2309	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRADAS, SERVIÇOS E OBRAS RURAIS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00366	32.820,00
	Fonte: 270 - Outros Recursos Não Vinculados	6.120,00
	Fonte: 270 - Outros Recursos Não Vinculados	6.700,00
	Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
	Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00379	8.090,00
	Fonte: 270 - Outros Recursos Não Vinculados	1.540,00
	Fonte: 270 - Outros Recursos Não Vinculados	6.550,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00380	3.206,00
	Fonte: 231 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	3.206,00
02.11.01.15.451.0027.1050	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00413	24.831,77
	Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.831,77
02.11.01.15.451.0027.1057	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, GALERIAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00420	2.805,00
	Fonte: 268 - Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	2.805,00
02.11.01.15.452.0027.2312	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00431	14.150,00
	Fonte: 270 - Outros Recursos Não Vinculados	2.150,00
	Fonte: 270 - Outros Recursos Não Vinculados	12.000,00
02.11.03.13.392.0024.2100	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00478	271.700,00
	Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	124.000,00
	Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	147.700,00
		884.405,30



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 64/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Agosto de 2023

**CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.09.25 10:29:41 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL